

ATA - PRESI/DG/SAO/GASAO**ATA n. 1****REUNIÃO DE ABERTURA - COSET****1. Identificação da reunião**

Data da reunião:	Horário:	Local:	Coordenador da reunião:
07 e 08/05/2019	Início: 9h / Término: 11h	Sala de reuniões da sede provisória do TRE	Antônio da Silva Galvão

2. Objetivo

Ajustar a Proposta Orçamentária 2020 ao pré-limite definido pela SOF/TSE.

3. Participantes/Representação

- Carlos Venícios Ferreira Ribeiro - Diretoria-Geral;
- Antônio da Silva Galvão - Secretaria de Administração e Orçamento;
- Marijone Pinheiro de Araújo - Secretário Judiciário Substituto;
- Rosana Magalhães da Silva - Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Valéria Assis Lima - Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- Maria Arlete Freires de Sousa - Corregedoria Regional Eleitoral;
- Antônia Geanne Araujo de Sousa - Escola Judiciária Eleitoral;
- Lucir Rocio Vaz - Comitê de Priorização do Primeiro Grau.

Convidados

- José Eduardo dos Santos Bernardino - Coordenadoria de Orçamento e Finanças;
- Francisco Vital de Mascarenhas Filho - Coordenador de Infraestrutura;
- Clícia Quintela Freitas - Chefe da Seção de Planejamento e Estatística.

4. Discussão da pauta

O Secretário de Administração e Orçamento esclareceu, inicialmente, que era a primeira vez em que a proposta orçamentária do Tribunal estava sendo submetida ao COSET para alocar montante pré-definido pela SOF/TSE; que essa medida se tornou obrigatória a partir da IN/TRE-AC n. 41, de 18.2.19, c/c a IN n. 11, de 25.8.14; que o **pré-limite foi de R\$ 7,8 milhões e que, por outro lado, as demandas apresentadas pelas unidades totalizaram R\$ 14,3 milhões**; esclareceu que a proposta de eleições não precisava ser ajustada, uma vez que o planejamento das unidades está dentro do patamar definido pela SOF/TSE para o pleito eleitoral vindouro; mencionou, também, que o crédito para construção da sede do TRE será oportunamente tratado com o TSE, conforme orientação da área técnica daquele Superior; apresentou planilha elaborada pela COFIN com as demandas, respectivos valores e espaços para registro dos ajustes.

Diante da elevada diferença entre a proposta orçamentária inicial e o limite pré-definido pelo TSE, os presentes acordaram a seguinte medida: reservar valor para as despesas obrigatórias, assim atendidas aquelas que não poderiam deixar de ser contempladas (energia elétrica, limpeza, telefone, internet, etc.) e distribuir o restante para as despesas chamadas discricionárias, ou seja, as não classificadas como obrigatórias. Separada a primeira espécie de gasto (obrigatória), foi estabelecida uma escala de cores: verde, para as despesas que seriam contempladas de plano; amarela, para itens que seriam reavaliados, se houvesse sobra após selecionar as de cor verde; por fim, em vermelho as que seriam eliminadas sumariamente, dada a flagrante impossibilidade de mantê-las na proposta, por insuficiência do pré-limite.

Feito isso, percebeu-se que as despesas destacadas na cor verde ultrapassavam em muito o saldo então disponível. Às 11h, a reunião foi suspensa e reagendada a continuação para o dia seguinte, 8.5, às 9h, no mesmo local.

No dia 8, a reunião foi retomada no horário previsto. O Secretário de Administração e Orçamento fez uma rápida exposição do que já tinha acontecido e chamou a atenção para o esforço que seria feito até a adequação da proposta ao limite disponibilizado, pois, apesar dos ajustes ocorridos no dia anterior, a diferença a maior ainda era bastante significativa. Seguiram-se, então, as discussões e as adequações necessárias. Inclusive, despesas antes tidas como obrigatórias foram ajustadas. Os números finais dessa etapa estão na planilha que se encontra no evento n. 0277259 do Processo n. 0000254-32.2019.6.01.8000. Destaque para as seguintes demandas: reduzir a vigilância na CAE, hoje 24 horas, para 12 horas noturnas; acabar com o contrato de atendente de protocolo e incluir as atividades no rol de tarefas dos recepcionistas; não contratar seguro para a frota de veículos nem para os imóveis e móveis; não contratar link de backup para as zonas eleitorais (estimado em R\$ 300 mil ao ano). Alternativamente, incluir no orçamento

das eleições 2020 valor suficiente para contratar esses serviços por 3 meses, visando, sobretudo, ao período de registro de candidatura; reduzir a previsão de gasto com as reformas dos Fóruns da 4ª e da 3ª Zonas; reduzir a expectativa de gasto com fábrica de software (de R\$ 300 mil para R\$ 80 mil); reduzir o valor previsto para gestão documental (de R\$ 100 mil para R\$ 50 mil); reduzir a previsão de gasto com os serviços de suporte hoje prestados pela CTIS (de R\$ 200 mil para R\$ 100 mil); excluir o valor previsto para contratação de projeto de design de interior para a nova sede do TRE (R\$ 600 mil); excluir o valor previsto para contratação de projeto de engenharia (R\$ 120 mil); reduzir os investimentos em bens permanentes (de R\$ 592 mil para R\$ 100 mil); reduzir a previsão de gasto com capacitação de pessoal (de R\$ 233 mil para R\$ 150 mil); reduzir investimentos em equipamentos de TIC. Alternativamente, buscar crédito perante o TSE, para viabilizar a compra, ainda em 2019, de equipamentos que seriam adquiridos em 2020, de TI e outros gerenciados pela SEALM e caminhonetes; excluir a previsão de gasto com a realização de concurso para preenchimento de cargos vagos e outros (R\$ 600 mil); excluir a previsão de gasto com gestão por competência (R\$ 150 mil). Os trabalhos foram encerrados às 10h30. Do que, para constar, eu, Jaqueline Bezerra de Albuquerque, lavrei a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor Geral**, em 29/05/2019, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA GEANNE ARAUJO DE SOUZA, Analista Judiciário**, em 29/05/2019, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ARLETE FREIRES DE SOUSA, Técnico Judiciário**, em 29/05/2019, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÍCIA QUINTELA FREITAS, Técnico Judiciário**, em 29/05/2019, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO, Coordenador(a)**, em 29/05/2019, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Membro da Comissão**, em 29/05/2019, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA ASSIS LIMA, Analista Judiciário**, em 29/05/2019, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO, Coordenador(a)**, em 29/05/2019, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIJONE PINHEIRO DE ARAÚJO, Analista Judiciário**, em 29/05/2019, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO, Secretário**, em 30/05/2019, às 09:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280525** e o código CRC **839D6A3B**.